

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2024.

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Operadora Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda., CNPJ 92.316.124/0001-07 e ANS 32837-5, é uma sociedade de médicos, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela Lei 9.656/1998, que regulamenta os planos de saúde, combinada com a Lei 9.961/2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar. A sociedade conta com 150 médicos cooperados, 37 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Outros) e uma rede própria assistencial, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Rosário do Sul, Quaraí e Santana do Livramento, onde está localizada sua sede administrativa.

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio estadual e nacional.

Também atua na comercialização de outros serviços, tais como: Saúde Ocupacional, Prestação de Serviço de Saúde, Remoção Terrestre de Emergência, Atendimento Domiciliar, Farmácia e Pronto Atendimento.

02 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528, de 29 de abril de 2022, com vigência a partir de 2022. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, de 24 de novembro de 2017, do CFC.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo Presidente da Cooperativa em 26/02/2025.

03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos na forma de pró-rata dia.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

3.2 – Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

As obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

3.3 – Reconhecimento de Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura de risco, quando se trataram de contratos com preços preestabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 528/2022, da ANS.

3.4 – Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês. Os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

3.5 – Provisão para Perdas sobre Créditos

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 528/2022, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos de planos familiares, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

3.6 – Estoques

Os estoques da Farmácia Unimed foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço e os demais estoques foram avaliados pelo preço médio de compras.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

3.7 – Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados são registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

3.8 – Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

3.9 – Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelas taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil, IN 1700/2017, Anexo III, independentemente de estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBC TG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/2009.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/2009.

3.10 – Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os direitos de uso de sistemas corporativos, contabilizados pelo custo de aquisição e amortizáveis a taxa de 20% a.a.

3.11 – Custo Atribuído

Apesar de previsto na ITG 10 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração optou por não realizar trabalho técnico com o objetivo de atribuir novos valores aos bens que eventualmente se encontravam com valores inferiores ao seu valor justo, obedecendo norma da ANS que proibiu tal prática.

3.12 – Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço de conformidade com a RN 574, de 28 de fevereiro de 2023, da ANS.

3.13 – Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 12.

3.14 – Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

3.15 – Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/2009 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

3.16 – Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

3.17 – Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/2010 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou trabalho para identificação de possíveis ativos não recuperáveis, de modo que não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perdas. No que se refere ao ativo imobilizado, destaca-se que em períodos anteriores não foram realizadas reavaliações dos bens e os mesmos sempre foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil, o que constitui forte indicativo que o valor residual contábil não é superior ao valor recuperável.

3.18 – Informações por Segmento

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

3.19 – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Operações não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde preço preestabelecido para os planos médico-hospitalares contabilizadas na forma de pró-rata-dia nos termos da RN 528/2022 e à conta de resultado de contraprestações preço pós-estabelecido relativas ao compartilhamento da gestão de risco nos atendimentos de intercâmbio (habitual) de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Da mesma forma são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a clientes particulares e os relativos ao atendimento de beneficiários de outras operadoras de planos de saúde (intercâmbio eventual) de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

3.20 – Registro das Operações de Prestação de Serviços (Custo Operacional)

As atividades da cooperativa abrangem a prestação de serviços de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora. Estas atividades se constituem de atendimentos realizados pelos cooperados, pela sua estrutura própria e pelos serviços credenciados a usuários particulares, beneficiários de contratos de licitações de órgãos públicos, de beneficiários de autogestões e de beneficiários de outras operadoras de planos de saúde, estes relativamente ao intercâmbio eventual conforme definido no item 6 do capítulo IV do anexo da RN nº 528.

3.21 – Normas Internacionais de Contabilidade

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC 10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

04 – DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES**4.1 – DISPONÍVEL**

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, a saber:

Descrição Conta Contábil	2024	%	2023
Caixa	15.148,51	0,61	41.262,40
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	655.144,51	26,54	56.196,55
Banco do Brasil S/A	766.760,20	31,07	144.327,10
Caixa Econômica Federal	33.936,53	1,37	16.842,10
Santander S/A	0,00	0,00	(175,79)
Unicred Prosperar	906.206,69	36,72	1.226.072,50
Sicredi	91.201,37	3,69	22.335,36
Total	2.468.397,81	100	1.506.860,22

4.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, a saber:

Aplicações Garantidoras	2024	%	2023
Unicred Prosperar	2.346.594,22	24,93	2.131.091,25
Banco do Brasil S/A	2.160.448,57	22,95	1.983.345,08
Santander S/A	934.377,25	9,93	858.157,04
Caixa Econômica Federal	1.007.538,92	10,70	925.028,73
Total Aplicações Garantidoras	6.448.958,96	68,51	5.897.622,10

As aplicações não vinculadas às provisões técnicas estão demonstradas a seguir:

Aplicações Livres	2024	%	2023
Unicred RDC	2.248.208,64	23,88	536.647,67
Unicred RDC Farmácia	715.097,90	7,60	638.416,12
Santander	512,79	0,01	0,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	0,00	0,00	925,64
Total Aplicações Livres	2.963.819,33	31,49	1.175.989,43
Total Aplicações Financeiras	9.412.778,29	100	7.073.611,53

4.3 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E NÃO PLANOS

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas contábeis, a saber:

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Créditos de Operações de Assistência à Saúde	2024	2023
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	617.174,75	872.802,04
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC (b)	(174.384,43)	(180.551,90)
Particip. Beneficiários em Eventos Indenizados (c)	98.555,53	72.304,17
(-) PPSC Coparticipação (b)	(8.446,87)	(2.279,40)
Crédito Fundos para Custeio Assistencial (d)	3.812.767,83	2.424.415,64
Outros Créditos de Operações Assistenciais (e)	1.076,50	1.800,00
Intercâmbio a Receber (f)	35.389,05	2.255,06
Outros Créditos Não Relacionados com Planos (g)	738.364,57	1.164.271,06
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(170.316,83)	(484.197,15)
Total	4.950.180,10	3.870.819,52

- a) O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária a Receber" refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Operadora.
- b) O saldo da conta "Provisão para Perdas sobre Créditos" refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/2022 da ANS. Considerando a totalidade dos créditos por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.
- c) Em 2023, houve o destaque da coparticipação dos planos de saúde da Operadora.
- d) O saldo de "Outros créditos de operações de OPS" refere-se a valores dos Fundos de Alto Custo (FAC) da Unimed Central/RS que visam parcelar contas de alto custo hospitalares e de tratamento de quimioterapia, objetivando o custeamento dos gastos assistenciais hospitalares relevantes. Também há o fundo para custear medicamentos com alto preço (FAC-MED). Vide Nota 14.
- e) Estes "Outros Créditos" se refere ao cartão de acesso da Unimed.
- f) O saldo da conta "Intercâmbio a Receber" refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed's (intercâmbio eventual).
- g) O saldo da conta "Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde" refere-se a valores de outros créditos a receber que não se relacionam com planos de saúde da Cooperativa (serviço prestado assistencial).

31/12/2024	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER							
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)							Outros Créditos Não Relacionados com Planos (124)
	Contraprestações Pecuniárias			Participação dos Beneficiários em Eventos	Créditos de Operadoras	Outros Créditos	TOTAL	
	Mensalidades/Faturas a Receber							
	Planos Familiares	Planos Coletivos – Faturas						
	Pré-estabelecido	Pós-estabelecido	Pré-estabelecido					
A Vencer	44.875,22	0,00	0,00	70.064,17	0,00	3.812.767,83	3.927.707,22	632.814,12
Vencidos até 30 dias	294.408,63	0,00	104.938,86	17.416,55	0,00	0,00	416.764,04	72.398,98
Vencidos de 30 a 60 dias	86.287,98	0,00	43.003,41	4.332,59	0,00	0,00	133.623,98	21.228,78
Vencidos de 61 a 90 dias	23.727,60	0,00	6.108,39	1.642,47	0,00	0,00	31.478,46	12.731,46
Vencidos a mais de 90 dias	13.824,66	0,00	0,00	5.099,75	0,00	0,00	18.924,41	35.656,78
Sub-total	463.124,09	0,00	154.050,66	98.555,53	0,00	3.812.767,83	4.528.498,11	774.830,12
(-)PPSC	(173.514,82)	0,00	(869,61)	(8.446,87)	0,00	0,00	(182.831,30)	(170.316,83)
Saldo	289.609,27	0,00	153.181,05	90.108,66	0,00	3.812.767,83	4.345.666,81	604.513,29

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

4.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

TÍTULOS E CRÉDITOS	2024	2023
Créditos Tributários (a)	861.312,68	1.815.437,84
Títulos a Receber (b)	350.253,88	418.920,73
Outros Créditos a Receber (c)	557.059,23	131.081,11
Total	1.768.625,79	2.365.439,68

- a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal e saldo negativo de IRPJ e CSLL.
- b) Valores referente a saldo a receber de negociações de títulos, cheques e outros créditos.
- c) Valores adiantados para funcionários e fornecedores e clientes da farmácia.

4.5 – OUTROS VALORES E BENS

Os Outros Valores e Bens estão descritos no quadro a seguir:

VALORES E BENS	2024	2023
Estoques (*)	265.030,08	270.983,78
Total	265.030,08	270.983,78

- * Esta conta é representada pelos estoques da Farmácia Unimed.

4.6 – CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS

Os valores de conta corrente de cooperados se refere a valores adiantados para os cooperados e são descritos no seguinte quadro:

CRÉDITOS A REC. COOPER.	2024	2023
Adiantamento produção	25.169,48	144.943,08
Total	25.169,48	144.943,08

4.7 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Neste grupo estão Títulos e Créditos a Receber e Depósitos Judiciais, a saber:

Descrição das Contas	2024	2023
Crédito INSS Longo Prazo (a)	0,00	73.039,37
Depósito Judicial PIS s/ ACP (b)	904.617,41	742.314,24
Outros créditos a receber LP (c)	0,00	33.478,22
Total	904.617,41	771.609,36

- a) O processo judicial do INSS, após 22 anos, se encerrou em janeiro de 2021 resultando num crédito para a Unimed que foi cobrado por processo administrativo.
- b) O depósito judicial está apresentado pelo valor original, correção monetária pela Selic mais os depósitos do exercício.
- c) Negociação de dívidas de clientes cujos recebimentos ultrapassam o exercício seguinte.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

4.8 – INVESTIMENTOS

Abaixo o quadro descritivo dos investimentos, a saber:

PARTICIPAÇÕES	2023	ACRÉSCIMOS	BAIXAS	2024
Unimed Federação RS	228.218,15	0,00	0,00	228.218,15
Unimed Operadora RS	5.294,22	0,00	0,00	5.294,22
RS Empreendimentos	10.283,41	0,00	0,00	10.283,41
Unimed Participações	1.110.079,18	565.121,71	0,00	1.675.200,89
Unicred Prosperar	654.527,64	0,00	0,00	654.527,64
Unicred Farmácia	28.213,93	10.705,89	0,00	38.919,82
Unimed Central RS	39.681,40	0,00	0,00	39.681,40
Unimed Central Nacional	28.338,08	32.058,93	0,00	60.397,01
Sicredi	24.183,98	0,00	0,00	24.183,98
CRT	5.326,43	0,00	0,00	5.326,43
Total	2.134.146,42	607.886,53	0,00	2.742.032,95

4.9 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzindo das depreciações calculadas pelo método linear com base nas taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil independentemente de estimativas de vida útil e valor residual recuperável, conforme previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

a) Quadro resumo dos saldos:

Descrição Grupos	Taxa Depreciação (a.a.)	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual 2024	Valor Residual 2023
Terrenos	0,0%	217.540,55	0,00	217.540,55	217.540,55
Edificações	4,0%	1.901.094,57	937.992,07	963.102,50	999.193,32
Instalações	10,0%	424.737,46	252.009,98	172.727,48	196.969,63
Máquinas e Equipamentos	10,0%	443.185,31	319.401,07	123.784,24	107.858,94
Hardware	20,0%	811.683,08	554.111,02	257.572,06	288.005,93
Móveis e utensílios	10,0%	400.708,55	282.387,45	118.321,10	108.414,52
Veículos	20,0%	279.896,38	170.047,82	109.848,56	88.626,65
Veículos hospitalar	20,0%	334.271,20	285.467,67	48.803,53	77.929,39
Outras Imobilizações	10,0%	112.199,50	39.879,70	72.319,80	79.089,24
Total		4.925.316,60	2.841.296,78	2.084.019,82	2.163.628,17

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

b) Quadro resumo de movimentações

Descrição Grupos	Valor Residual 2023	Aquisições	Baixa	Depreciação	Valor Residual 2024
Terrenos	217.540,55	0,00	0,00	0,00	217.540,55
Imóveis de uso próprio	999.193,32	0,00	0,00	36.090,82	963.102,50
Instalações	196.969,63	12.504,78	2.842,45	33.904,48	172.727,48
Máquinas e Equipamentos	107.858,94	44.183,32	18.754,47	9.503,55	123.784,24
Hardware	288.005,93	47.145,51	9.639,19	67.940,19	257.572,06
Móveis e utensílios	108.414,52	26.673,54	2.489,50	14.277,46	118.321,10
Veículos	88.626,65	71.650,30	8.454,52	41.973,87	109.848,56
Veículos hospitalar	77.929,39	0,00	0,00	29.125,86	48.803,53
Outras Imobilizações	79.089,24	4.172,40	0,00	10.941,84	72.319,80
Total	2.163.628,17	206.329,85	42.180,13	243.758,07	2.084.019,82

4.10 – INTANGÍVEL

Quadro resumo dos saldos:

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Amortização	2024			2023
		Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Residual	Residual
Licença Software	20%	61.217,43	61.217,43	0,00	0,00
Total		61.217,43	61.217,43	0,00	0,00

Em 2024 não houve movimentações no intangível.

05 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE

Conforme RN nº 528/2022, esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

- O registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e
- A identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Composição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Relacionados Com Planos de Saúde e Não Relacionados Com Planos de Saúde:

RUBRICAS	2024	2023
Provisões Técnicas da ANS		
Provisão Prêmio/Contraprestação Não Ganhas (a)	85.566,36	74.239,64
Provisão de Remissão (b)	705.842,05	757.950,36
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (c)	134.526,65	149.894,14
Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	3.015.067,12	2.788.497,30
Provisão Para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS	41.281,90	58.532,88
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Preço Pós- Est.	31.499,67	216.098,26
Subtotal	4.013.783,75	4.045.212,58
Eventos a Liquidar de Operações Assistência à Saúde (d)		
Honorários de Médicos Cooperados	79.400,25	71.110,99
Hospitais, Laboratórios e Clínicas – Rede Credenciada	511.729,95	142.628,04
Intercâmbio Eventual	262.853,45	172.078,40
Subtotal	853.983,65	385.817,43
Total das Provisões Técnicas	4.867.767,40	4.431.030,01
Débitos Com Operações Assistência à Saúde (e)	231.632,62	260.535,72
Débitos Com Operações Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos (f)	561.553,95	830.240,27
Total das Provisões e Débitos de Assistência à Saúde	5.660.943,97	5.521.806,00

a) Provisão Prêmio/Contraprestação não Ganhas

O saldo da conta “Provisão Prêmio Contraprestação Não Ganha” refere-se a valores de créditos com Planos de Saúde da Operadora, nas modalidades de preestabelecido, emitidos antecipadamente com competência das Contraprestações em data futura. A contrapartida destes valores está registrada na conta 12311101 Contraprestação Pecuniária a Receber.

b) Provisão de Remissão

Conforme Parecer Atuarial emitido pelo Atuário Denis Peixoto Nunes, MIBA nº 1342, a Provisão de Remissão é calculada pela metodologia de Repartição de Capitais de Cobertura, de acordo com Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS, descrita no quadro acima se subdivide em de curto prazo, R\$ 381.479,71, e de longo prazo, R\$ 324.362,34.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Todas as ABIs são analisadas pela administração, que tem procedido com as impugnações cabíveis. O valor contabilizado, está de acordo com a Consulta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar de Ressarcimento ao SUS, sendo este o valor apresentado no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

d) Provisão de Eventos de Operações a Liquidar

São registrados nesse grupo todos os custos assistenciais comunicados e não liquidados no decorrer do mês de dezembro, de conformidade com as normas da Agência Nacional de Saúde.

e) Débitos Com Operações de Assistência à Saúde

São registrados nesse grupo os valores recebidos antecipadamente dos clientes de planos de saúde na modalidade de Pré Pagamento, os quais são baixados do contas a receber no mês de vencimento.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

f) Débitos Com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados a Planos

São registrados nesse grupo todos os custos assistenciais não relacionados a planos de saúde comunicados e não liquidados no decorrer do mês de dezembro, de conformidade com as normas da Agência Nacional de Saúde.

06 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte, a saber:

Tributos e Contribuições a Recolher	2024	2023
Tributos e Contribuições (a)	228.156,91	275.841,81
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	562.287,08	377.604,51
Total	790.443,99	653.446,32

- a) Valores a pagar relativos à IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, Cofins e Pis sobre o faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre a folha de funcionários e INSS referente contribuição individual dos cooperados sobre a produção.
- b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre a folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos, etc.), retenção de Cofins/Pis/CSLL – Lei 10.833/2003 e INSS cessão de mão-de-obra.

07 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Em 2022 para fazer frente a exigência da PIC (Provisão de Insuficiência de Contraprestações) foi necessário fazer um complemento nos ativos garantidores da ANS. Por isso foi realizado um empréstimo na Unicred Prosperar de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em novembro, pelo prazo de 24 meses. Deste valor R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) foram aplicados no investimento garantidor da ANS da Unicred. O restante foi para capital de giro.

Em 2024 o empréstimo foi quitado em outubro, por isso não há saldo a demonstrar.

08 – DÉBITOS A PAGAR DIVERSOS

Fornecedores	2024	2023
Fornecedores de Bens (a)	173.642,93	165.847,54
Salários a Pagar (b)	151.169,00	147.467,00
Férias a Pagar (b)	515.250,80	497.195,91
Outras Contas a Pagar (b)	101.435,45	26.681,83
Provisão Investimento Coligadas (d)	424.763,90	0,00
Sub-total	1.366.262,08	811.274,87
Conta Corrente de Cooperados (c)	1.296.320,08	1.335.264,93
Total	2.662.582,16	2.146.539,80

- a) Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com terceiros, referente a aquisição de materiais e de serviços, reconhecidos contabilmente pelo custo efetivo de aquisição.
- b) Saldo de Salários a Pagar, Provisão de Férias e encargos sociais, além de outros pequenos saldos a liquidar.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

- c) Refere-se a cota capital a devolver dos médicos cooperados (R\$ 96.629,16), conforme Estatuto Social, Reserva de Benefícios (R\$ 301.181,66), esta última aprovada na AGE de outubro/2018 e Juros sobre o Capital a ser incorporado ao capital social, referente 2024, aplicado a correção de 12% sobre o capital social dos cooperados (R\$ 898.509,26).
- d) Devido a situação financeira problemática da Unimed Nacional, esta fez uma TAOEF com a ANS se comprometendo a regularizar esta situação. Por meio de uma AGE ficou decidido o aporte de capital parcelado em 12 vezes das Unimed s sócias com a primeira parcela em 12/2024. Esta provisão totaliza as 11 parcelas a serem pagas em 2025.

09 – PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Abaixo quadro resumo de saldos:

Provisões	2024	2023
Provisões para contingências tributárias (a)	904.617,41	742.314,24
Provisões para contingências cíveis (b)	45.797,16	45.797,16
Total de provisões do Passivo Não Circulante	950.414,57	788.111,40

Segue quadro resumo das movimentações das provisões para contingências:

Provisões do Passivo Não Circulante	Saldo em 2024	Adições		Baixas		Saldo em 2023
		Provisões	Despesa Financeira	Por pagamento	Por reversão	
Provisões tributárias (a)	904.617,41	162.303,17	0,00	0,00	0,00	742.314,24
Provisões Cíveis (b)	45.797,16	0,00	0,00	0,00	0,00	45.797,16
Total	950.414,57	162.303,17	0,00	0,00	0,00	788.111,40

a) Contingências Tributárias

Pis: A ação judicial do Pis sobre ACP a Unimed está fazendo depósito judicial mensal, cujo saldo em 31/12/2024 é de R\$ 904.617,41, havendo provisão de forma proporcional.

b) Contingências Cíveis: Foi constituída a provisão de contingências cíveis para fazer frente às ações impetradas pelos usuários de plano de saúde, mantendo-se o saldo do ano anterior.**c) Resumo Contingência – Provável, Possível e Remota:** Dentre os prognósticos de perda possível estão às ações tributárias e cíveis, as quais estão depositadas judicialmente havendo provisões de igual valor. O prognóstico das ações cíveis com perda provável foi de R\$ 45.797,16, havendo um provisionamento em valor suficiente para dar coberturas a eventuais perdas futuras.**10 – CAPITAL SOCIAL E RESERVAS**

10.1 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social está dividido entre 150 cooperados, sendo que o valor da cota parte é de R\$ 1,00. O Capital a Integralizar é o valor que os novos cooperados devem à Cooperativa para completar o valor estatutário do capital mínimo, atualmente de R\$ 40.000,00. Abaixo demonstramos a composição do capital social na data do balanço:

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

Descrição das Contas	2024	2023
Capital Social Inicial	7.165.874,85	6.680.909,67
(+) Aumento de Capital (complemento capitalização)	873.166,37	686.422,57
(-) Devolução de Capital	272.964,03	201.457,39
Subtotal	7.766.077,19	7.165.874,85
Capital a Integralizar	(278.500,00)	(274.000,00)
Total	7.487.577,19	6.891.874,85

10.2 – RESERVAS: As reservas regulamentadas por lei e pelo Estatuto Social da Cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

Descrição das Contas	2024	2023
Reserva Legal (a)	257.275,71	6.277,20
Reserva de Margem de Solvência (b)	536.766,00	536.766,00
RATES (c)	4.092.033,64	3.553.415,86
Ajustes de Avaliação Patrimonial Unimed Participações (d)	565.121,71	0,00
Total	4.096.459,06	4.096.459,06

- a) Reserva Legal: Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e por deliberações de assembleia. Foi usada integralmente para abater o déficit de 2022.
- b) Reserva de Margem de Solvência: foi criada para atender à exigência da ANS e será usada com a mesma finalidade da Reserva Legal, mas somente após o uso de todo o saldo da mesma. Em 2023, usado parcialmente para compensar déficit de 2022.
- c) RATES: Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.
- d) Ajustes de Avaliação Patrimonial Unimed Participações: Conforme orientação do CCN, Comitê Contábil Nacional, e do Comitê Contábil Estadual (RS) em 2024 a incorporação de reserva ao capital da Unimed Participações será lançada no patrimônio líquido da investidora, sendo lançado no resultado apenas quando da efetivação destes valores.

11 – FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Descrição	2024	2023
Resultado Líquido do Exercício	2.348.595,30	1.868.064,57
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	1.852.777,24	62.771,96
Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA/ANC	495.818,06	1.805.292,61
Base para Destinações	1.852.777,24	62.771,96
Destinações Estatutárias	(277.916,58)	(9.415,80)
Resultado do ACA Transferido para o RATES	(495.818,06)	(1.805.292,61)
Reversão de reservas (RATES)	0,00	5.347,62
Sobras/Perdas à Disposição da AGO	1.574.860,66	58.703,78

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

12 – PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Provisões	2024	2023
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.521.523,67	2.424.462,85
(+) Adições Permanentes	114.661,40	120.765,42
(+) Adição do Ato Cooperativo Principal (a)	0,00	0,00
(-) Exclusão do Ato Cooperativo Principal (a)	1.852.777,24	62.771,96
(-) Exclusões Permanentes (Reversão provisão p/ perdas)	0,00	0,00
(-) Exclusões Temporárias	0,00	0,00
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	783.407,83	2.482.456,31
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	(232.882,93)	(744.736,89)
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	550.524,90	1.737.719,42
IRPJ – 15% + 10% (do que for superior a R\$ 240.000,00)	110.328,08	400.003,53
CSLL – 9%	62.600,29	156.394,75

- a) Atos Cooperativos: Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e aos Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados.

A Cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo 87 da Lei nº 5764/1971 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

- b) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos: Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, primeiramente, calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Destacamos que as Receitas e Despesas com meios próprios foi proporcionalizada da mesma forma como as demais receitas e despesas.

13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Caracteriza-se como instrumento financeiro, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio em outra entidade.

- a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõe o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber de cooperados e dos empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.
- b) Risco de Crédito ou de Concentração: Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a Cooperativa a riscos de créditos ou de concentração referem-se a saldos de Aplicações Financeiras, relativo à Vinculação a Provisões Técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde, no valor de R\$ 6.448.958,96.

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

14 – FUNDOS DE ALTO CUSTO

A Unimed opera com fundos de alto custo de acordo com a RN nº 517/2022, e apresentou movimentação no exercício de 2023 no valor de R\$ 646.353,58. Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes, a saber:

Administradora do Fundo		Cooperativa Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda.					
CNPJ:		Unimed Central de Serviços Auxiliares					
Nome do Fundo		02.494.715/0001-73					
Nome do Fundo	Conta Contábil	Saldo 2023	D -- C	Contribuições do Ano	Reembolsos/ Ressarcimento no Ano	Saldo 2024	D -- C
FAC HOSP	1239110821125	16.354,79	C	1.250.800,05	356.442,26	894.357,79	D
FAC MED	1239110821132	256.835,96	D	93.007,73	11.542,27	338.301,42	D
FAC ONCO	1239110821126	2.167.579,68	D	615.827,25	203.298,31	2.580.108,62	D
Total dos Fundos de Alto Custo		2.408.060,85	D	1.959.635,03	571.262,84	3.812.767,83	D

15 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota uma política de seguro que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes para Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor Segurado
Complexo administrativo Tecnologia da Informação (matriz)	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	2.200.000,00
Imóvel: Rua Sete de Setembro, 134, Santana do Livramento/RS.	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	800.000,00
Imóvel: Rua Sete de Setembro, 2216, Rosário do Sul/RS.	Incêndio, Raio e explosão; Assistência empresarial; Danos Elétricos; Recomposição de documentos (extensivo ao escritório do Contador); Roubo e Furto de Bens mediante arrombamento.	250.000,00
Veículos (4)	Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais.	1.200.000,00
Ambulância (2)	Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais.	600.000,00

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

16 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) Refeitório interno: Disponibilização de um refeitório na empresa, onde são servidos todos os dias café da manhã e café da tarde. Todos os empregados podem se beneficiar sem custo nenhum, conforme acordo coletivo.
- b) Plano de saúde: A Cooperativa proporciona assistência à saúde gratuitamente aos funcionários através de um plano individual local regulamentado com coparticipação, sendo a coparticipação cobrada do empregado apenas em caso de uso fora da área de ação da Operadora (Santana do Livramento, Rosário do Sul e Quaraí).
- c) Auxílio creche: As empregadas com filhos com idade até 6 anos, que frequentam creche ou escola infantil particular, recebem reembolso mensal de 30% do valor do salário-mínimo.
- d) Seguro de vida em grupo: Concedido gratuitamente a todos os colaboradores.
- e) Subsídio educação: A Cooperativa disponibiliza auxílio de 50%, para os funcionários com mais de 2 anos de contrato de trabalho, para cursos de graduação ou pós-graduação que sejam de interesse da administração.

17 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Na montagem da demonstração de fluxo de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/2008 do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

	Contas	2024	2023
Resultado Líquido		2.348.595,30	1.868.064,57
Ajustes ao Resultado		1.051.076,00	31.026,20
(+) Depreciações	4637	180.737,22	150.422,77
(+) Amortizações	4638	-	-
(+) Depreciações	7111...	82.657,58	96.255,64
(+) Despesas Patrimoniais	47	9.126,31	-
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	4582	898.509,26	-
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	453	23.859,65	306.504,06
(-) Receitas Patrimoniais	36	(143.814,02)	(522.156,27)
(=) Resultado Ajustado		3.399.671,30	1.899.090,77
Variação nas contas do Ativo e Passivo		(1.758.335,71)	(400.928,51)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	122	(2.339.166,76)	(1.329.867,76)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	123	(1.158.976,26)	(559.907,36)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	124	79.615,68	940.438,13
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	126	954.125,16	(134.822,30)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	127	(351.357,57)	(39.459,14)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	129	119.773,60	68.819,06
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	131	(55.785,58)	(77.222,47)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde	211	466.411,21	(399.163,46)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	213	(28.903,10)	(604.195,30)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	214	(268.686,32)	244.498,19
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	216	136.997,67	120.125,35
(+) Aumento (-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	217	-	-
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	218	554.987,21	17.701,10
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	219	(38.944,85)	702.283,16
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	231	(29.673,82)	(127.354,48)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	235	162.303,17	189.196,42
Ajuste Variação conta HM complementar incorporada na reserva margem solvência		-	463.260,50
Ajuste variação capital a devolver		(71.484,25)	124.741,85
(+/-) Outros Ajustes (capital a devolver)		110.429,10	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		1.641.335,59	1.498.162,26

18 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentam as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2024:

Produção	1.210.596,41
Remuneração	1.016.981,41
Cédula de Presença	62.598,94

Unimed Região da Fronteira/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.

CNPJ 92.316.124/0001-07 – ANS 32837-5

Av. 24 de Maio, 1016 – Divisa – Santana do Livramento/RS

(55) 3242-9819 – contador@unimedfronteira.com.br

19 – EVENTOS SUBSEQUENTES

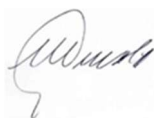
Em janeiro de 2025, tomamos conhecimento com base em parecer jurídico, sobre as mudanças trazidas pela IN 2121/22 que alterou a IN 1919/19, a qual traz no seu artigo 301 parágrafo 1º, a obrigatoriedade das Operadoras Cooperativas Médicas a recolher o PIS Folha, quando efetuarem as exclusões previstas nos artigos 316 a 322 da referida IN, contemplando, dessa forma todas as exclusões previstas na Lei 9.718/98. A depender da análise e defesa da assessoria jurídica da Operadora, essa situação poderá ter impactos econômicos e financeiros nas demonstrações financeiras de 2025.

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (26/02/2025), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica financeira.

20 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 26 de fevereiro de 2025.

Santana do Livramento – RS, 31 de dezembro de 2024.



Luiz Antonio Costaguta Arruda
Presidente



Sandro Silvestre Cardozo Gonçalves
Contador – CRC/RS 63.085/O-2